



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 003/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 004/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 639.100,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 07 de março de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$639.100,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

1.103 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES	226.000,00
Total por Ação:	226.000,00
2.221 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	326.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde	
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.871 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	60.000,00
Total por Ação:	68.000,00
2.872 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOM

2.852 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00
Total por Ação:	100,00
2.859 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.861 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE E EQUIPAMENTO EM GERAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.100,00
Total Suplementado:	639.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

1.102 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUT DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES	226.000,00
Total por Ação:	226.000,00
2.221 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	326.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

2.052 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.908 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.833 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSITÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.871 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.873 - MANUTENÇÃO DOS BENEF EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.874 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CIDADÃO

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.875 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOM

2.856 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	100,00
Total por Ação:	100,00

2.857 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.100,00

Total Anulado: 639.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.


YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Prefeito Municipal
CPF: 050.416.545-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 396 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.870 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (BLOCO DA GESTÃO = IGD SUAS E IGD BOLSA)		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.871 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
2.872 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOM

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.852 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 17063120 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	166.000,00	166.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Prefeito Municipal
CPF: 050.416.545-30